



# REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



**OFÍCIO N.º** : 634/2023  
**ASSUNTO** : Encaminhamento (Faz)  
**DATA** : 30 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº /2023, que *“Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências”*, para ser apreciado por essa egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, em 30 de outubro de 2023.

MARIA IMACULADA  
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.11.01 15:13:50

-03'00'

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 599/2023  
Data: 01/11/2023 - Horário: 16:17  
Legislativo - PL 114/2023

**EXMO. SR.**

**VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**

**MANHUACU - MINAS GERAIS**



# REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## PROJETO DE LEI Nº 114 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências.”*

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, com base nas consignações orçamentárias vigentes e respectivos créditos adicionais, conforme discriminado no quadro abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
APAC - ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU CNPJ Nº 07.625.655/0001-02	R\$ 100.000,00
AASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – AMMAR – CNPJ Nº 20.459.989/0001-03	R\$ 20.000,00
CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G CNPJ 00.064.138/0001-54	R\$ 12.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ 10.723.648/0008-16	R\$ 100.000,00

**§ 1º.** O repasse financeiro de que trata esta lei será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária, diretamente às associações beneficiárias, as quais deverão apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do objeto.

**§ 2º.** Se a duração da parceria exceder o exercício financeiro, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos, deverá ser realizada prestação de contas parcial ao final de cada exercício.

**§ 3º.** As instituições beneficiadas firmarão Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para que se dê a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Para a celebração do Termo, as instituições mencionadas no



# REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.
- VII - demais documentos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Aplica-se na concessão da ajuda financeira as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias desta lei, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 ou o art. 184 da Lei 14.133/2021 e os comandos das Leis Federais 13.019/2014 e 4.320/1964, devendo ser observados ainda os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022 (LDO).

**Parágrafo único** - Fica ainda condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária ou abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 30 de outubro de 2023.

MARIA IMACULADA  
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.11.01 15:14:09 -03'00'

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 14 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.



Exmo. Senhor Vereador Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa conceder apoio financeiro as instituições que menciona, no valor total de 232.00,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), com vistas a fomentar e incentivar os projetos e atividades destas.

O apoio financeiro pelo município destinado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU - APAC, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão aplicados no incremento de suas atividades, adquirindo equipamentos e suprimentos para a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis que irá permitir trabalho para um maior número de condenados em recuperação, além de incrementar a receita da APAC.

Para a Associação de motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR, o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado a realização da 2ª Corrida Flor de Manacá, a ser realizada na data de 12/11/2023 e é destinado a atletas profissionais, amadores e crianças, como forma de combater o sedentarismo e incentivar o esporte.

Já o repasse financeiro no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G, será destinado a reforma da quadra esportiva do Colégio, e justifica-se pelo estado de conservação atual do local, que não proporciona aos colegiais um espaço adequado, necessário a manter a prática de



# REFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



esportes como forma de desenvolver a saúde física e mental, além da sociabilidade dos educandos.

Quanto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IFESMG, o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será aplicado na aquisição de diversos equipamentos para laboratórios, como forma de promover a melhoria no ensino por meio de novas tecnologias.

Estes recursos destinados ao IFES são provenientes de Emenda Parlamentar de indicação do Deputado Federal Rogério Correa.

Assim, diante da autoridade que são conferidas as V.Ex.as., o Poder Executivo Municipal submete à aprovação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que seja avaliado e aprovado.

Na oportunidade apresentamos nosso votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 24 de outubro de 2023.

MARIA IMACULADA

DUTRA

DORNELAS:3054355063

0

Assinado de forma digital por

MARIA IMACULADA DUTRA

DORNELAS:30543550630

Dados: 2023.11.01 15:14:28

-03'00'

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

PK



**Prefeitura Municipal de Manhuaçu**  
Governo do Estado do MINAS GERAIS



Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, REQUERIMENTO.. Nº 007610/2023 - Externo**

Data e Hora de Abertura

14/09/2023 14:26:47

Requerente

**ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUACU /MG REGIAO A M**

Endereço DAS NACOES UNIDAS

Bairro BOM JARDIM

Cidade MANHUACU

Detalhamento

**COMISSAO DE SELECAO DE CONVENIOS MUNICIPAIS**



Ofício: 339/2023  
Serviço: Secretaria de Esporte e Lazer  
Assunto: Solicitação (Faz)  
Em: 12 de Setembro de 2023

Solicito que dê entrada deste processo de pedido de apoio, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, utilizando como base a lei nº 4.229, de 11 de Abril de 2022, destinando o pedido à comissão de análise de projetos e convênios da Prefeitura de Manhuaçu, para que este encaminhe ao setor jurídico da prefeitura para seu parecer, obedecendo as formalizações devidas e utilização do Fundo Municipal de Esporte – FME, concedido o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Esporte – CME, através de reunião ordinária no dia 03 de Julho de 2023, formalizado em ata (em anexo), apresentando todas as documentações exigidas para formalização desta, obedecendo as regras que a lei impõe para tal ato.

Sem mais para o momento, e certo de sua compreensão, agradeço.

Atenciosamente,

VICTOR CARNEIRO ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ESPORTES  
PREFEITURA DE MANHUAÇU

Victor Carneiro Rocha

Secretário Municipal de esporte e Lazer

RECEBI EM 11

Ao Sr.  
André Luiz Pacheco Amaral  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTA DE MANHUAÇU E REGIÃO - AMMAR  
Manhuaçu - MG



### C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Monsenhor Gonzalez, S/N - Bairro: Centro - Manhuaçu-MG  
Fundado em 27 de dezembro de 2010 / Lei Municipal nº: 3038/2010

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CME, de Manhuaçu, aos 03 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 18 horas e 45 minutos no salão da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em Manhuaçu, situada na Praça cinco de novembro nº 381, no centro desta cidade. O Presidente do CME Silvio desejou boas-vindas a todos os presentes do Conselho e aos demais presentes. Eduardo Satil solicitou via ofício e obteve o direito de fala. Expos ao conselho que é necessário a criação de uma comissão para avaliação dos atletas que serão contemplados. Divergiu do ponto que expressa o limite de idade para a contemplação do Bolsa Atleta. Apresentou os demais apontamentos por escrito que será anexado na ata da reunião devido as especificidades da lei apresentadas. O Conselheiro Ederson explicou a Satil que o bolsa atleta é mais uma forma de beneficiar o atleta amador e profissional. O secretário Victor explicou que os ofícios protocolados estão assinados, mas nas reuniões o bolsa atleta ainda está em análise e o CME solicitou ao secretário Victor a alteração no projeto de lei. E muitos pontos expostos por Satil já estão alterados no Projeto de Lei em análise. O presidente Silvio expos que o dinheiro gerido pelo CME é para beneficiar o atleta e que o conselho de forma voluntária tem feito o melhor pelo município. A atleta Michele corredora questionou também a respeito das idades, que ela mesmo reconheceu que já foi analisado a alterado pelo CME. Os demais questionamentos serão anexados em anexo na ata da reunião. O CME analisou a primeira demanda apresentada pela AMMAR, para a realização de 2ª Corrida Flor de Manacá a ser realizada no dia 12 de novembro de 2023, o valor solicitado total de R\$ 20.000,00 aprovado por unanimidade pelo CME. A Segunda demanda foi apresentada pelo Trail Clube para a realização do 1º TCM OFF- ROAD nos dias 30 de setembro a 01 de outubro de 2023 no valor total de R\$ 23.000,00. Aprovado por unanimidade pelo CME. O presidente agradeceu a presença dos atletas e informou que o CME quer que o esporte cresça e arrecade mais verbas para o município, segundo a lei, sendo ela federal, estadual e municipal. Nada mais a declarar, eu Paulo Victor de Souza Santos secretário do CME, dou por encerrada e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes na reunião.

Paulo Victor de Souza Santos, Secretário do CME  
Primo Bento da Costa, Presidente do Conselho Municipal de Esportes  
Regiane Rezende Soima



Nome do projeto/evento: 2ª CORRIDA FLOR DE MANACÁ

#### Dados do Projeto/Evento

Nome oficial do Projeto/Evento: 2ª CORRIDA FLOR DE MANACÁ

Período de realização do Projeto/Evento: 12 DE NOVEMBRO DE 2023

Município de realização do Projeto/Evento: MANHUAÇU UF: MG

#### Descrição do Projeto

- a) No domingo, dia 12/11/2023, o evento será realizado em uma única etapa corrida/caminhada com percurso de 7 km de distância. O percurso terá como trajeto as ruas da cidade de Manhuaçu, sendo que a largada ocorrerá às 08h30min. na Praça 05 de novembro, Centro da Cidade, com chegada no mesmo local.
- b) O evento se destina a atletas profissionais, amadores e crianças, atingindo um público da cidade de Manhuaçu e região, como também outros Estados como ES, RJ e SP.
- c) O projeto tem como objetivo a divulgação da importância das práticas de atividades físicas (caminhada e corrida) como proposta para auxiliar o controle do sedentarismo e das doenças degenerativas crônicas não transmissíveis. O sedentarismo pode ser considerado uma epidemia mundial, pois compromete cerca de 70% da população do planeta. É considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o inimigo número um da saúde pública associado a dois milhões de mortes ao ano globalmente, e por 75% por mortes nas Américas. Assim, com a divulgação do evento, pretendemos motivar a população para uma vida mais ativa. Conseqüentemente, com o trabalho que será desenvolvido promove-se o turismo e a economia local e regional. Além da caminhada e corrida teremos atividades lúdicas e físico-motoras como exercícios aeróbicos, malhação e alongamentos.

#### Justificativa

A proposta deste evento é auxiliar o controle do sedentarismo e das doenças degenerativas crônicas não transmissíveis através do esporte e turismo local. O sedentarismo pode ser considerado uma epidemia mundial, pois compromete cerca de 70% da população do planeta. É considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o inimigo importante da saúde pública associado a dois milhões de mortes ao ano globalmente, e por 75% por mortes nas Américas. Efetuando um parâmetro de 70% da população mundial com a nossa cidade a população sedentária atinge em torno de 61.414 habitantes, sendo assim, a justificativa de trabalhar nesse incentivo ao esporte, turismo e ainda na saúde pública traz a população bem estar, qualidade de vida, melhoria em diversos outros setores que afetam diretamente a economia regional.

- a) O projeto deve ser implementado para incentivar a população para a vida mais ativa e saudável, e através desse evento possibilitando a esportiva, turismo, social e saúde, e principalmente a economia regional.



Ordem	Produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Cronometragem	1	un	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Infraestrutura alugada (cerca proteção/contenção)	400	metros	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
3	Kit hidratação	420	un	R\$ 5,00	R\$ 2.100,00
4	Troféus especiais	94	un	R\$ 65,00	R\$ 6.110,00
5	Medalhas de participação	400	un	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
6	Camisa	420	un	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
07	Sacochila	400	un	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
08	Locução				R\$ 1.000,00
09	Fotografia e filmagem				R\$ 1.000,00
10	Premiação em dinheiro 1º ao 5º lugar masculino 1º ao 5º lugar feminino				R\$ 4.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 45.410,00</b>

<b>PATROCÍNIO</b>	
Tipo de divulgação	Valor
400 Camisas (33,00 - unid)	R\$ 13.200,00
400 Medalhas de participação personalizada (17,00 unid)	R\$ 6.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>Contrapartida/Benefícios</b>	
Tipo de divulgação	Quantidade
Banner	02
SPOT em rádio	02
Jornal Local/Regional	01
Portal Internet Local	03 (Tribuna do Leste, Portal Caparaó, Manhuacunoticias)
Camisa dri fit de corrida de rua	420

**Dados Bancários AMMAR**  
Pessoa Jurídica Titular da Conta: ASSOCIAÇÃO DO MOTOCICLISTA DE MANHUAÇU E REGIÃO – AMMAR CNPJ 20.459.989/0001-03

  
André Luiz Pacheco Amaral  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

PLANO DE TRABALHO 1/3



DADOS CADASTRAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 - NOME Associação de Motociclistas de Manhuaçu e Região - AMMAR	2 - CNPJ 20.459.989/0001-03	
1.3 - ENDEREÇO Avenida Nações Unidas, n 500, Bom Jardim	1.4 - TELEFONE	
1.5 - RESPONSÁVEL LEGAL André Luiz Pacheco	1.6 - FUNÇÃO Presidente	
1.7 - Nº. CART.DE IDENTIDADE MG-2 637.434	1.8 - C.P.F. 49410458668	1.9 - TELEFONE
1.10 - BANCO	1.11 - CÓDIGO AGÊNCIA/DV	1.12 - Nº.CONTA CORRENTE

2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 - DADOS DO PROJETO:

Nome oficial do Projeto/Evento: 2ª Corrida Flor de Manacá  
 Período de realização: 12 de Novembro de 2023  
 Município de Manhuaçu - Mg

2.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- a) No domingo, dia 12/11/2023, o evento será realizado em única etapa corrida/caminhada com percurso de 7Km de distância. O percurso terá como trajeto as ruas da cidade de Manhuaçu, sendo que a largada ocorrerá às 08h30min, na Praça 05 de novembro, Centro da Cidade, com chegada no mesmo local.
- b) O evento se destina atletas profissionais, amadores e crianças, atingindo um público da cidade de Manhuaçu e região, como também outros Estados como ES, RJ e SP.
- c) O projeto tem como objetivo a divulgação da importância das práticas de atividades físicas (caminhada e corrida) como proposta para auxiliar o controle do sedentarismo das doenças degenerativas crônicas não transmissíveis. O sedentarismo pode ser considerado uma epidemia mundial. Pois compromete cerca de 70% da população do planeta. É considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o inimigo número um da saúde pública associado a dois milhões de mortes ao ano globalmente, e por 75% por mortes nas Américas. Assim, com a divulgação do evento, pretendemos motivar a

será desenvolvido promove-se o turismo e a economia local e regional. Além da caminhada e corrida teremos atividades lúdicas e físico-motoras como exercícios aeróbicos, malhação e alongamentos.



### 2.3- JUSTIFICATIVA:

A Proposta deste evento é auxiliar o controle do sedentarismo e das doenças degenerativas crônicas não transmissíveis através do esporte e turismo local. O sedentarismo pode ser considerado uma epidemia mundial, pois compromete cerca de 70% da população do planeta. É considerado pela Organização Mundial (OMS) o inimigo importante da saúde pública associado a dois milhões de mortes ao ano globalmente, e por 75% por mortes nas Américas. Efetuando um parâmetro de 70% da população mundial com a nossa cidade a população sedentária atinge em torno de 61.414 habitantes, sendo assim, a justificativa de trabalhar nesse incentivo ao esporte, turismo e ainda na saúde pública traz a população bem estar, qualidade de vida, melhoria em diversos outros setores que afetam diretamente e economia regional.

- a) O projeto deve ser implementado para incentivar a população para a vida mais ativa e saudável, a através desse evento possibilitando a esportiva, turismo, social e saúde, e principalmente a economia regional.
- b) A importância para a comunidade é o incentivo e a possibilidade de perpetuar uma vida ativo fisicamente e conseqüentemente ao turismo e saúde pública.
- c) Os benefícios serão melhoria da qualidade de vida através do esporte, turismo regional, saúde pública e econômica regional.
- d) Com a melhoria da saúde pública, qualidade de vida através do esporte e turismo conseqüentemente gera melhoria na economia local e regional.

### 2.4- METAS:

Perspectiva de 400 pessoas envolvidas diretamente no evento, mais a expectativa de 1.500 mil pessoas para prestigiar o evento.

### 3 - AUTENTICAÇÃO

#### 3.1 - LOCAL E DATA

Manhuaçu, 14 de setembro de 2023

#### 3.2 - NOME DO RESPONSÁVEL

André Luiz Pacheco

#### 3.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

1 - NOME DA ENTIDADE Associação de Motociclistas de Manhuaçu e Região - AMMAR	3 - CNPJ 20.459.989/0001-03
3- PROGRAMA/PROJETO: 2ª Corrida Flor de Manacá	4 - EXERCÍCIO 2023

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
5.1. CONCEDENTE (Em R\$ 20.000,00)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		20.000,00			
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE: 20.000,00					
5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (Em R\$)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE					
TOTAL DE RECURSOS DO PROPONENTE R\$ 20.000,00					
TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE					
6 - AUTENTICAÇÃO					
6.1 - LOCAL E DATA Manhuaçu, 14 de setembro de 2023					
6.2 - NOME DO RESPONSÁVEL André Luiz Pacheco			6.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 		

PLANO DE TRABALHO 3/3



**DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

1 - NOME DA ENTIDADE Associação de Motociclistas de Manhuaçu e Região - AMMAR			2 - CNPJ 20.459.989/0001-03		
4 - PROGRAMA/PROJETO 2ª Corrida Flor de Manacá			5 - EXERCÍCIO 2023		
6 - AÇÃO A SER EXECUTADA Realizar a 2ª Corrida Flor de Manacá					
7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO: Novembro		7 - INÍCIO Novembro		8 - TÉRMINO Novembro	
<b>9 - CATEGORIA(S) DE CUSTO(S) NECESSARIAS A EXECUÇÃO DA AÇÃO</b>					
9.1 NÚMERO DE ORDEM	9.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS	9.3 UNIDADE DE MEDIDA	9.4 QUANTIDADE	9.5 ESTIMATIVA DE CUSTO	
				9.5.1 VALOR UNITÁRIO	9.5.2 VALOR TOTAL
1	Camisas	UN	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
2	Medalhas de participação personalizada	UN	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
<b>10 - VALOR TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>11 - AUTENTICAÇÃO</b>	
11.1 - LOCAL E DATA MANHUAÇU, 14 de setembro de 2023	
11.2 - NOME DO RESPONSÁVEL André Luiz Pacheco	11.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



ANEXO II

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

1 - EXECUTOR		2 - CONVÊNIO/LEI Nº	
3 - RECEITA VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS (DISCRIMINAR)		4 - DESPESA DESPESA REALIZADA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E SALDO (RECOLHIDO/A RECOLHER)	
5 - TOTAL		6 - TOTAL	

<b>7 - AUTENTICAÇÃO</b>	
7.1 - LOCAL E DATA	
7.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	7.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ANEXO III

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS

CURSOS		2 - UNIDADE EXECUTORA		3 - CONVÊNIO/LEI Nº		
CONCEDENTE EXECUTOR OUTROS						

5- ITEM	6-CREDOR	7-CNPJ/CPF	8-TIPO DOCUMENTO	9-Nº DO DOC	10-DATE DO DOC	11-FORMA PGTO	12-DATE PGTO	13-VALOR
TOTAL								R\$

AUTENTICAÇÃO  
- LOCAL E DATA

15.3 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

15.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



ANEXO IV

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

1- CONVÊNIO/LEI Nº	2 - UNIDADE EXECUTORA			3 - PERÍODO	
4 - FONTE DO RECURSO		5 - AGENTE FINANCEIRO	6 - AGÊNCIA	7 - CONTA BANCÁRIA	
8- ITEM	9 - HISTÓRICO			10 - VALOR (R\$)	
8.1	Saldo bancário em conforme EXTRATO BANCÁRIO anexo.....			NÃO HOUVE	
8.2	Menos valores das ordens bancárias, dos saques, dos pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo.....				
8.3	Outros lançamentos contabilizados e não constantes do Extrato Bancário: • Débito (-). • Crédito (+).				
8.4	Lançamentos constantes do Extrato Bancário e não contabilizados.....				
8.5	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em ____ / ____ / ____ .R\$				
<b>11 - DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO</b>					
12- DOCUMENTO	13-Nº.	14-DATA	15-FAVORECIDO	16-VALOR	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1 - O valor da CONTA CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do " anexo II "EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA".					
2 - Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente no verso deste documento.					

**17- AUTENTICAÇÃO**

17.1 - LOCAL E DATA

17.2 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

17.3 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

17.4 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

17.5 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.628 /2012 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

PLANO DE TRABALHO 1/3



**DADOS CADASTRAIS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
1.1 - NOME: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu	1.2 - CNPJ: 07.625.655/0001-02	
1.2 - ENDEREÇO: Avenida Doutor Jorge Hannas, 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG CEP 36904-070	1.4 - TELEFONE (33) 991970083	
1.3 - RESPONSÁVEL LEGAL Denise Rodrigues de Oliveira	1.6 - FUNÇÃO Diretora-presidente	
1.7 - Nº. CART.DE IDENTIDADE: MG 10914896	1.8 - C.P.F. 038.297.556-19	1.9 - TELEFONE (33) 991025185
1.10 - BANCO Brasil	1.11 - CÓDIGO AGÊNCIA/DV 0316-6	1.12 - Nº. CONTA CORRENTE 23.323-4

**2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

<b>2.1 - PROGRAMA :</b> Aquisição de equipamentos para a estruturação de uma fábrica de fraldas, e insumos para a confecção absorventes e tapetes higiênicos; Materiais para a melhor estruturação do canil que acolhe animais em situação de rua, existente na APAC; Materiais de construção para a estruturação de novas salas de aula
<b>2.2 - TIPO DE ATENDIMENTO:</b> Atendimento à população hipossuficiente do município de Manhuaçu com a doação de fraldas, absorventes e tapetes higiênicos. Melhor assistência aos animais em situação de rua pela APAC acolhidos; Melhor atendimento à educação dos recuperandos com a estruturação de salas de aulas.
<b>2.3 - OBJETIVOS:</b> Prestar assistência específica com doação de fraldas, absorventes e tapetes higiênicos à população hipossuficiente utilizando a mão de obra dos recuperandos para a confecção. Melhorar a estrutura do canil existente Estruturação de novas salas de aulas.
<b>2.4 - JUSTIFICATIVA:</b> Há um número grande de pessoas hipossuficientes no município de Manhuaçu que têm necessidade de uso contínuo de fraldas, para crianças e geriátricas, assim como absorventes e tapetes higiênicos e são privadas de tais produtos em razão de hipossuficiência e com a instalação de uma fábrica de para a confecção de referidos itens, bem como a aquisição de insumos para a produção utilizaremos a mão de obra dos recuperandos pra a produção. O que contribuirá para reduzir essa dificuldade de acesso de referidas pessoas a tais itens.



A APAC de Manhuaçu conta hoje com um canil que abriga cães abandonados, que são cuidados pelos recuperandos, sendo que tal espaço necessita de uma melhor estruturação, para melhor atender os animais. Imperioso destacar que o acolhimento de referidos cães diminuí o número de cães abandonados na cidade.

A educação é fundamental para a mudança de vida, sendo que proporcionar um melhor ambiente para a escola existente na APAC proporcionará que tenhamos um número maior recuperandos em sala de aula, proporcionando assim maior acesso à educação aos privados de liberdade.

**2.5 - METAS:**

Adquirir equipamentos e insumos para estruturar uma fábrica de fraldas, absorventes e tapetes higiênicos e distribuir à população hipossuficiente.

Melhorar a estrutura do canil existente para prestar melhor assistência aos cães pela APAC acolhidos.

Estruturação de novas salas de aula para ampliar o acesso dos recuperandos à educação.

<b>3 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<b>3.1 – LOCAL E DATA</b> Manhuaçu, 30 de setembro de 2023	
<b>3.2 – NOME DO RESPONSÁVEL</b> Denise Rodrigues de Oliveira	<b>3.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>  Denise Rodrigues de Oliveira <small>Assinatura de Denise Rodrigues de Oliveira Número 11011001100110011001</small>

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

<b>1 – NOME DA ENTIDADE</b> Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu	<b>2 – CNPJ</b> 07.625.655/0001-02
<b>3 – PROGRAMA/PROJETO</b> Aquisição de Equipamentos e insumos para a aquisição de uma fábrica de fraldas, absorventes e tapetes higiênicos. Aquisição de materiais de construção para a melhor estruturação do canil e ampliação e estruturação de salas de aula.	<b>4 – EXERCÍCIO</b> 2023

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
<b>5.1. CONCEDENTE (Em R\$)</b>					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO



<b>TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE</b>					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			R\$100.000,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE</b>					
<b>TOTAL DE RECURSOS DO CONCEDENTE</b>					
<b>5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (Em R\$)</b>					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>TOTAL DE RECURSOS PARA O 1º SEMESTRE</b>					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>TOTAL DE RECURSOS PARA O 2º SEMESTRE</b>					
<b>TOTAL DE RECURSOS DO PROPONENTE</b>					
<b>TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO/ATIVIDADE</b>					
<b>6 – AUTENTICAÇÃO</b>					
<b>6.1 – LOCAL E DATA</b> Manhuaçu, 30 de setembro de 2023.					
<b>6.2 – NOME DO RESPONSÁVEL</b> Denise Rodrigues de Oliveira			<b>6.3 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b> Denise Rodrigues de Oliveira <small>Assinado de forma digital por Denise Rodrigues de Oliveira Dados: 2023.09.30 14:38:12 -03'00'</small>		

PLANO DE TRABALHO 3/3

**DIMENSIONAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

<b>1 – NOME DA ENTIDADE</b> Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu	<b>2 – CNPJ</b> 07.625.655/0001-02
<b>2 – PROGRAMA/PROJETO</b> Aquisição de Equipamentos e insumos para a aquisição de uma fábrica de fraldas, absorventes e tapetes higiênicos. Aquisição de materiais de construção para a melhor estruturação do canil e ampliação e estruturação de salas de aula.	<b>3 – EXERCÍCIO</b> 2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

*OBJETO: "AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONTRIBUIÇÕES /SUBVENÇÕES, AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas relativas ao Caixa Escolar Capitão PM Geraldo Alves de Barros, do Colégio Tiradentes da P.M.M.G, acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

---

VICTOR CARNEIRO ROCHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

*OBJETO: "AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONTRIBUIÇÕES /SUBVENÇÕES, AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas relativa a Associação de Motociclistas de Manhuaçu - AMMAR, acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

---

VICTOR CARNEIRO ROCHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: "AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONTRIBUIÇÕES /SUBVENÇÕES, AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas relativas ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

  
CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO PIRES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONTRIBUIÇÕES /SUBVENÇÕES, AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas relativas a APAC - ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU, acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



09032022-021053

09032022

202240640001-

ROGÉRIO  
CORREIA

18.385.088/0001-72

- MUNICIPIO DE  
MANHUACU

R\$ 100.000,00

Ciente





Situação do Plano de Ação: Ciente

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Dados Orçamentários    Relatório Gestão

## Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2022NME000015671	2022NE006612	Empenho Original	R\$ 100.000,00	Enviado	

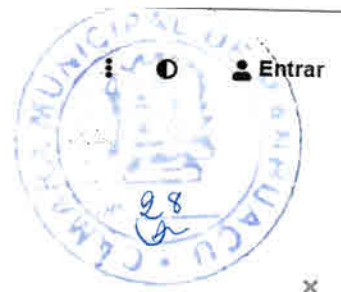
Exibir: 10    1-1 de 1 itens    Página 1

## Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Partamento	Ações
2022NE006612	2022MDH00011652	2023TF004115	R\$ 100.000,00	Enviado	2023OP003727	

Exibir: 10    1-1 de 1 itens    Página 1

Voltar



Plano de Ação > Detalhe



**Aviso importante!**

No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.

Situação do Plano de Ação: Ciente

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos    Dados Orçamentários    Relatório Gestão

<b>Código do Plano de Ação *</b>	<b>Ano *</b>	<b>Modalidade de Transferência *</b>	<b>Programa *</b>
09032022-021053	2022	Especial	09032022
<b>Beneficiário *</b>			<b>UF *</b>
18385088000172 - MUNICIPIO DE MANHUACU			MG
<b>Banco *</b>	<b>Agência *</b>	<b>Conta *</b>	<b>Situação da Conta *</b>
001 - Banco do Brasil	316-6	66516-9	Conta Ativa
<b>Emenda Parlamentar *</b>	<b>Valor de Custeio *</b>	<b>Valor de Investimento *</b>	
202240640001-ROGERIO CORREIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

**Políticas Públicas selecionadas**

Tipo :

Ações :



Nenhum item encontrado

Programação Orçamentária ^

**Programações Orçamentárias selecionadas**

Descrição :

Ações :



Nenhum item encontrado



Plano de Ação > Detalhar Empenho

# Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2022NME000015671

Número do Empenho

2022NE006612

Situação do Empenho

Enviado

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 100.000,00

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

207502

Natureza de Despesa

444041

Subitem

23

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

18.385.088/0001-72-MUNICIPIO DE MANHUACU

Número do RO

2022RO006653

Data de Emissão

17/05/2022

Prioridade de Des...

107



9032022-021053

09032022

202240640001-

ROGERIO  
CORREIA

18.385.088/0001-72

- MUNICIPIO DE  
MANHUACU

R\$ 100.000,00

Cien



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_/2023, DE \_\_\_ DE OUTUBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE CONTRIBUIÇÕES AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

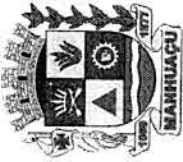
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2019	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025
Receita Corrente Líquida do Município	201.549.797,13	263.046.171,71	287.056.269,68	316.103.335,88	328.154.667,91	355.063.550,58	387.729.178,86
Gastos com Despesas Correntes (Poder Executivo)*	176.707.543,51	214.290.350,58	237.145.472,81	290.499.315,90	311.066.268,01	332.840.906,77	356.139.770,25
Gastos Relativos Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
Percentual de aplicação	87,67%	81,47%	82,61%	91,90%	94,79%	93,74%	91,85%

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

### 3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESAS CORRENTES (LIMITE: 95%):

- a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2019: R\$ 0,00 (não havia subsídio tarifário);
- b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2020: R\$ 0,00 (não havia subsídio tarifário);
- c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R\$ 0,00 (não havia subsídio tarifário);
- d) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R\$ 0,00 (não havia subsídio tarifário);
- e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R\$ 232.000,00;
- f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R\$ 0,00 (não há previsão de Contribuições);
- g) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R\$ 0,00 (não há previsão de Contribuições);

**CONCLUSÃO:** diante das informações acima, conclui-se que a evolução das Despesas Correntes continua dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 30 de outubro de 2023.

  
ADILSON APARECIDO DE SOUZA  
Contador: CRC/MG 116995/O-8  
Administrador: CRA/MG 21.441





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



## PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei que ‘Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências’, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 114/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 01 de novembro de 2023.

  
**GLAUCIANE P. R. GONÇALVES**  
Diretora de Secretaria

---

## DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 114/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 01 de novembro de 2023.

  
**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_** do dia 07 de novembro de 2023.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 114/2023, que dispõe o seguinte: “Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências”.

**I – Relatório**

O presente Projeto de Lei tem por objeto a autorização para repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona. Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. É o relatório.

**II – Fundamentação**

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: “O PL nº 114/2023 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo repassar recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona.

Observa-se da análise do PL que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se verifica, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal. No mesmo sentido, o PL encontra-se de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional, de forma que se constata inexistência de óbice material de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

De acordo com o enunciado de Súmula n. 43 do TCE/MG, é válida a concessão de subvenção social pelo Poder Público a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que suas atividades estejam relacionadas à assistência social, à cultura e à educação. Para tanto, é preciso que tal despesa se enquadre nos requisitos determinados no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja: ter sido autorizada por lei específica, atendidas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e prevista no orçamento, com dotação na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais. Ademais, devem ser identificados os recursos na Lei Orçamentária Anual de 2023.



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso



No caso dos autos, o repasse tem os seguintes objetivos:

O apoio financeiro pelo município destinado a ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU - APAC, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão aplicados no incremento de suas atividades, adquirindo equipamentos e suprimentos para a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis que irá permitir trabalho para um maior número de condenados em recuperação, além de incrementar a receita da APAC. Para a Associação de motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR, o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado a realização da 2ª Corrida Flor de Manacá, a ser realizada na data de 12/11/2023 e é destinado a atletas profissionais, amadores e crianças, como forma de combater o sedentarismo e incentivar o esporte. Já o repasse financeiro no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G, será destinado a reforma da quadra esportiva do Colégio, e justifica-se pelo estado de conservação atual do local, que não proporciona aos colegiais um espaço adequado, necessário a manter a prática de esportes como forma de desenvolver a saúde física e mental, além da sociabilidade dos educandos. Quanto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IFESMG, o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será aplicado na aquisição de diversos equipamentos para laboratórios, como forma de promover a melhoria no ensino por meio de novas tecnologias.

Assim, entendemos que os preceitos foram devidamente cumpridos à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, posto que os recursos encontram-se dispostos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Assim, considerando o cumprimento de todos os requisitos e a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos orçamentários.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado, mas recomenda-se à Administração Pública que se atente à clareza das indicações e de não usurpar valores acima daqueles cabíveis”.



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso



A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá investimento ao desenvolvimento social do município.

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente propositura.

### III - Conclusão


Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhauçu, 07 de novembro de 2023.

  
Mariley do Carmo Batista Lopes  
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator

  
José Eugênio Araújo  
(PRESIDENTE-SUPLENTE)

Pelas conclusões do Relator

  
Antônio Carlos Berçot Afonso  
(MEMBRO-SUPLENTE)



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_** do dia 07 de novembro de 2023.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 114/2023, que dispõe o seguinte: "Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências".

### **I – Relatório**

O presente Projeto de Lei tem por objeto a autorização para repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona. Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. É o relatório.

### **II – Fundamentação**

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: "O PL nº 114/2023 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo repassar recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona.

Observa-se da análise do PL que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se verifica, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal. No mesmo sentido, o PL encontra-se de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional, de forma que se constata inexistência de óbice material de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

De acordo com o enunciado de Súmula n. 43 do TCE/MG, é válida a concessão de subvenção social pelo Poder Público a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que suas atividades estejam relacionadas à assistência social, à cultura e à educação. Para tanto, é preciso que tal despesa se enquadre nos requisitos determinados no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja: ter sido autorizada por lei específica, atendidas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e prevista no orçamento, com dotação na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais. Ademais, devem ser identificados os recursos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

No caso dos autos, o repasse tem os seguintes objetivos:



# CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



O apoio financeiro pelo município destinado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU - APAC, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão aplicados no incremento de suas atividades, adquirindo equipamentos e suprimentos para a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis que irá permitir trabalho para um maior número de condenados em recuperação, além de incrementar a receita da APAC. Para a Associação de motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR, o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado a realização da 2ª Corrida Flor de Manacá, a ser realizada na data de 12/11/2023 e é destinado a atletas profissionais, amadores e crianças, como forma de combater o sedentarismo e incentivar o esporte. Já o repasse financeiro no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G, será destinado a reforma da quadra esportiva do Colégio, e justifica-se pelo estado de conservação atual do local, que não proporciona aos colegiais um espaço adequado, necessário a manter a prática de esportes como forma de desenvolver a saúde física e mental, além da sociabilidade dos educandos. Quanto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IFESMG, o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será aplicado na aquisição de diversos equipamentos para laboratórios, como forma de promover a melhoria no ensino por meio de novas tecnologias.

Assim, entendemos que os preceitos foram devidamente cumpridos à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, posto que os recursos encontram-se dispostos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Assim, considerando o cumprimento de todos os requisitos e a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos orçamentários.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado, mas recomenda-se à Administração Pública que se atente à clareza das indicações e de não usurpar valores acima daqueles cabíveis”.

Assim, por todo o exposto, somos pela continuidade do processo legislativo, haja vista sua legalidade, constitucionalidade e adequação orçamentária.



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso



**III - Conclusão**

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.  
É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 07 de novembro de 2023.

  
ELENILTON MARTINS VIEIRA  
(RELATOR-SUPLENTE)

Pelas conclusões do Relator

  
Cleber da Penha Benfica  
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

  
Kelson Santana dos Santos  
(MEMBRO)



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº \_\_\_\_\_ do dia 07 de novembro de 2023.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 114/2023, que dispõe o seguinte: "Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências".

### I – Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objeto a autorização para repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona. Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. É o relatório.

### II – Fundamentação

A princípio vale mencionar que houve PEDIDO DE URGÊNCIA por parte do Vereador Juninho Enfermeiro durante Reunião de Comissões, haja vista urgência da proposição. Devidamente votada e aprovada a urgência pelos presentes, procedeu-se à deliberação. Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 114/2023 trata na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo repassar recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, às instituições que menciona.

Observa-se da análise do PL que a proposição é de iniciativa do Poder Executivo, ao que não se verifica, portanto, qualquer mácula de inconstitucionalidade formal. No mesmo sentido, o PL encontra-se de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional, de forma que se constata inexistência de óbice material de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

De acordo com o enunciado de Súmula n. 43 do TCE/MG, é válida a concessão de subvenção social pelo Poder Público a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que suas atividades estejam relacionadas à assistência social, à cultura e à educação. Para tanto, é preciso que tal despesa se enquadre nos requisitos determinados no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja: ter sido autorizada por lei específica, atendidas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e prevista no orçamento,



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

com dotação na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais. Ademais, devem ser identificados os recursos na Lei Orçamentária Anual de 2023.  
No caso dos autos, o repasse tem os seguintes objetivos:

O apoio financeiro pelo município destinado a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU - APAC, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão aplicados no incremento de suas atividades, adquirindo equipamentos e suprimentos para a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis que irá permitir trabalho para um maior número de condenados em recuperação, além de incrementar a receita da APAC. Para a Associação de motociclistas de Manhuaçu/MG e Região – AMMAR, o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será destinado a realização da 2ª Corrida Flor de Manacá, a ser realizada na data de 12/11/2023 e é destinado a atletas profissionais, amadores e crianças, como forma de combater o sedentarismo e incentivar o esporte. Já o repasse financeiro no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G, será destinado a reforma da quadra esportiva do Colégio, e justifica-se pelo estado de conservação atual do local, que não proporciona aos colegiais um espaço adequado, necessário a manter a prática de esportes como forma de desenvolver a saúde física e mental, além da sociabilidade dos educandos. Quanto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IFESMG, o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será aplicado na aquisição de diversos equipamentos para laboratórios, como forma de promover a melhoria no ensino por meio de novas tecnologias.

Assim, entendemos que os preceitos foram devidamente cumpridos à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, posto que os recursos encontram-se dispostos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Assim, considerando o cumprimento de todos os requisitos e a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos orçamentários.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado, mas recomenda-se à Administração Pública que se atente à clareza das indicações e de não usurpar valores acima daqueles cabíveis.



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



## III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 114/2023, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 07 de novembro de 2023.

Antônio Carlos Dutra - Suplente

**(RELATOR)**

Kelson Santana dos Santos - Suplente

**(MEMBRO)**

Roberto Natalino Júnior

**(PRESIDENTE)**



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 20ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 07/11/2023 - 16:15 ; Encerramento: 07/11/2023 - 17:30

**Mesa Diretora:** Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

**Lista de Presença na Sessão:** Allan do Alaor / PSC ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Expedientes: Expediente do Dia:** PRONUNCIAMENTOS: a) Ausente o Sr. Osmar Miguel de Azevedo, este se fez representar pela Sra. Carla dos Santos Cunha, secretária do "Núcleo de Voluntários de Assistência aos Cancerosos Carentes de Manhuaçu". Em sua manifestação agradeceu o apoio dos vereadores com a alocação de emendas impositivas para a Associação e pediu a continuidade desse apoio no próximo ano. b) Sr. Vinícius de Resende, para falar sobre PL 59/2023 (PL 59 FOI SUBSTITUÍDO PELO PL SUBSTITUTIVO Nº7/2023). Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios públicos e particulares no município de Manhuaçu e dá outras providências. Afirmou a importância do PL 59/2023 e pediu atenção dos vereadores no tratamento do substitutivo nº 07/2023. Requereu que o PL não seja votado em urgência, tendo em vista a relevância do objeto tratado. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 110/2023; PROJETO DE LEI Nº 111/2023; PROJETO DE LEI Nº 112/2023; PROJETO DE LEI Nº 113/2023; PROJETO DE LEI Nº 114/2023; O Presidente da CCJ, Juninho Enfermeiro, em nome do vereador Administrador Rodrigo, pediu urgência na votação do Projeto, tendo em vista a proximidade da 2ª Corrida Flor de Manacá, a ser realizada na data de 12/11/2023, que será beneficiada com o repasse de subsídios. Em razão da aprovação da urgência pelos presentes, consignou-se que os pareceres serão recolhidos em reunião ordinária. **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 7/2023. Ordem do dia:** 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação da Proposta. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio ambiente, Comércio e Indústria. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 99/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. PROJETO DE LEI Nº 101/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. PROJETO DE LEI Nº 103/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; PROJETO DE LEI Nº 104/2023: Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 13/11/2023



Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2023. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação dos Projetos de Resolução. 1) Pareceres das Comissões REFERENTE AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO LIDOS: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 105/2023; PROJETO DE LEI Nº 106/2023; PROJETO DE LEI Nº 107/2023. Presente na reunião, o Sr. Charbel Felipe Silva, presidente da APAE, teve concedida a palavra para tratar sobre a importância da contribuição dos vereadores na causa da APAE. Presente os vereadores Juninho Enfermeiro, Jorge do Ibéria, Rose Mary e Elenilton com certificado de "Amigos da APAE", pelos esforços empreendidos junto à Associação.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 110 de 2023**, Altera o art. 8º da Lei Municipal nº 4.234, de 02 de maio de 2022. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 587, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 111 de 2023**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.444, de 19 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSBM e o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 588, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 112 de 2023**, Dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos às atividades científicas, tecnológicas, inovativas e de economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 589, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 113 de 2023**, Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 598, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 114 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 599, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA ; **6 - Projeto Substitutivo nº 7 de 2023**, Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios públicos e particulares no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 603, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Allan do Alaor / PSC ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2023**, "Altera a redação do § 2º, do art. 240, para regulamentar, em âmbito local, o procedimento



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de competência municipal previsto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 237 do CONAMA ou norma que lhe vier a substituir, estabelecendo as diretrizes do processo de análise de conformidade de empreendimento ou atividade em relação às leis municipais aplicáveis ao uso e ocupação de solo." - Obs.: 2º TURNO DE VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 486, Turno: Primeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 99 de 2023**, Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 516, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 101 de 2023**, "Cria o Programa de Enfrentamento ao Assédio e Violência Política Contra a Mulher, no âmbito do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências." - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 541, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 103 de 2023**, Altera o quadro das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício 2024. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 546, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 104 de 2023**, "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Distrito de Santo Amaro de Minas e dá outras Providências" - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 549, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Resolução nº 20 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Milton Filgueiras. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 559, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 21 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Valério Bertolasse de Carvalho. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 571, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Resolução nº 22 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Juvenal David Cerqueira. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 572, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Resolução nº 23 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Rodrigo Valle Nogueira. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 573, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Resolução nº 24 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Carlos Henrique Cruz. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 574, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Resolução nº 25 de 2023**, Concede o diploma de Honra ao Mérito ao Xambras Futebol Clube. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 575, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Resolução nº 26 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à equipe de funcionários da Secretaria de Obras. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 578, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Resolução nº 27 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito a senhora Maria de Fátima Mayrink Brito. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 579, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Resolução nº 28 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Guilherme de Castro Germano. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 580, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Resolução nº 29 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Reinaldo Pinto Lara. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 581, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Resolução nº 30 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Eduardo Satil Alves. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 582, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Resolução nº 31 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Manhuaçu pela excelência

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 13/11/2023



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



em zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 583, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Projeto de Resolução nº 32 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Elenilton Martins, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 585, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Projeto de Lei nº 105 de 2023**, Proíbe a instalação de banheiros unissex nos estabelecimentos públicos e comerciais no município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 554, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Projeto de Lei nº 106 de 2023**, Estabelece diretrizes para as ações do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 558, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Projeto de Lei nº 107 de 2023**, DECLARA A COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV, COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 569, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Requerimento nº 137 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca da população do Residencial Clube Sol pertencente à ESF Santa Terezinha, visando direcionar políticas públicas para a essa população. Requerendo, assim o esclarecimento dos seguintes pontos: 1. Número de pessoas cadastradas; 2. Número de famílias cadastradas; 3. Número de crianças cadastradas; 4. Número de idosos cadastradas; 5. Número de usuários com comorbidades; 6. Número de consultas médicas SUS; 7. Número de consultas médicas por especialidades no SUS; 8. Número relativos a, mortalidade, morbidade e fatores de risco, recursos e cobertura; 9. Informações relativos a Condições socioeconômicas Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Requerimento nº 138 de 2023**, Requer que seja realizada Audiência Pública com os Assistentes Administrativos dos ESF e de carreira do município de Manhuaçu, a fim discutir a situação desses profissionais com as seguintes autoridades: Prefeita Municipal de Manhuaçu, Secretária Municipal de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal. Autores: Allan do Alaor, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Requerimento nº 139 de 2023**, Requer à Secretária de Saúde, em caráter urgente, urgentíssimo, informações acerca do credenciamento para cirurgia plástica pelo SUS neste município, em especial, para mamoplastia corretiva redutora em função de problemas de coluna, impacto na qualidade de vida, volume que oferece riscos à saúde, bem como demais cirurgias plásticas, relativas a pálpebras, entre outras. Esclarecendo, assim, se o serviço tem sido prestado ou se interrompido, quais as providências e prazos serão adotados pelo executivo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Requerimento nº 140 de 2023**, Requer à Procuradoria Geral do Poder Executivo informações acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do servidor público municipal, esclarecendo em qual etapa de elaboração/planejamento encontra-se e a razão de ainda não ter sido encaminhado para esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e votação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Requerimento nº 141 de 2023**, Requer informações da Prefeitura de Manhuaçu sobre a previsão da conclusão das obras do campo de futebol do distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Requerimento nº 142 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Obras acerca das providências adotadas nas manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública situado na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 13/11/2023



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Requerimento nº 143 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Prefeitura Municipal de Manhuaçu acerca das providências adotadas para reparo das manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública e recomposição do terreno erodido na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Requerimento nº 144 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Planejamento acerca das providências adotadas para reparo das manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública e recomposição do terreno erodido na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 395 de 2023**, MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No. 672/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL NAYARA ROCHA(PP), QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS PARA COMPRA DE CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 396 de 2023**, Moção de Congratulações a Tribuna do Leste pelos 51 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 397 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio Nova FM 88.3 pelos 41 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 398 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio AM710 pelos 73 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 399 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosimar Nilda da Silva Andrade. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 400 de 2023**, Moção de reconhecimento à Monica Maria de Oliveira pelo lançamento do livro As Aventuras de Marcelo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 401 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo dos Reis, ocorrido em 24/10/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 402 de 2023**, Moção de reconhecimento aos cantores Vanessa e Tikin pela brilhante trajetória musical praticada no município de Manhuaçu Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 403 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Antônio Pena que recebeu o Prêmio Mérito Empresarial 2023. Ele foi homenageado durante o 25º Congresso das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais, que reconhece destaques do setor produtivo no estado. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 404 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Ribeiro, ocorrido em 24/10/2023. Autores: Zé Eugênio, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 405 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabriela Souza Pena. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 406 de 2023**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO GRUPAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - DE REALEZA - neste município, nas pessoas dos socorristas DEIVIDI ROCHA, JOÃO VICTOR OLIVEIRA E FABIANO SOUSA, pelo atendimento de excelência, presteza, agilidade e, sobretudo, zelo ao realizar com tanto empenho o trabalho de preservação da vida humana, especialmente no socorro prestado à criança Henrique Barros Lopes Reis de 05 anos, residente no Distrito de Vilanova, que teve sua vida salva pela providência Divina de poder contar com o atendimento desta estimada equipe. Autores: Juninho Enfermeiro, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 407 de 2023**, Moção de Congratulações ao Espaço Dávia Corredouro pelo aniversário de 1 ano. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 408 de 2023**, Moção de Congratulações

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 13/11/2023



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



a Igreja de Santo Antônio pelos 63 anos. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 409 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Jerônimo, ocorrido em 01/11/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Moção nº 410 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Samara Franchini Martins, ocorrido em 03/11/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Moção nº 411 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Gustavo Chalfun, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Manhuaçu a frente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG). Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Moção nº 412 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos Empreendedores do Castelo do Café, em aplauso e reconhecimento do Castelo do Café ser um importante cartão postal de Manhuaçu e por colocar o município de Manhuaçu na rota do turismo e da cultura. Autores: Allan do Almor, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Moção nº 413 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Lucas de Oliveira Garcia pelos seus serviços exemplares no âmbito da polícia civil, e pela sua dedicação, comprometimento e prontidão em atender a população da nossa cidade. Expresso sinceros agradecimentos pelo seu notável trabalho e reconhecemos os resultados por ele obtidos. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Moção nº 414 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos notáveis serviços prestados por Ronaldo Mariano Ferreira no âmbito da polícia civil, bem como pela sua dedicação, comprometimento e prontidão em atender a população de nossa cidade, temos o prazer de expressar nossos sinceros agradecimentos. Valorizamos seu notável trabalho e reconhecemos os resultados alcançados por ele. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Moção nº 415 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Daniel Silva. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Moção nº 416 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Rone Paulo da Silva, ocorrido em 05/11/2023. Autor: Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Moção nº 417 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz de Barros, ocorrido em 06/11/2023. Autores: Rose Mary, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Moção nº 418 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pacheco Hott, ocorrido em 06/11/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Allan do Almor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 429 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DA RUA CAPITÃO PAULO CARNEIRO, ESQUINA COM A RUA ISAC BAIA, BAIRRO VILA DEOLINDA, ATÉ A AVENIDA BOSTON CITY, BAIRRO PONTE DA ALDEIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 432 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS NO CÔRREGO DA SERRA, PALMEIRAS. SENTIDO A PROPRIEDADE DO SENHOR "TITO DO BEM". Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 433 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 200 METROS NO CÔRREGO DOS RIBEIROS - PALMEIRINHAS. SENDO 80 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR ROGÉRIO; E 120 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR JORGINHO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 434 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO AMPLIAÇÃO DE 2 METROS NAS LATERAIS DA PONTE PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR JORGINHO, SENTIDO A CASA DO SENHOR TITO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 435 de 2023**, INDICAM AO MUNICÍPIO A PROPOSTA DE LEI QUE "Dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências". Autores: Cléber Benfica, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 436 de 2023**, INDICA A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO (CORRIMÃO) E TAPETE

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 13/11/2023



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ANTIDERRAPANTE EM TODA RAMPAS DE ACESSO AO SETOR DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 437 de 2023**, INDICA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN (T21), COM O OBJETIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MANHUAÇU-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 438 de 2023**, INDICA CALÇAMENTO NO MORRO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR "CHICO DA VINA" NO CÔRREGO MALAQUIAS. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 439 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 440 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO NA RUA ALFREDO GARCIA (BECO DE ACESSO A CAIXA DA ÁGUA), POVOADO BOM JESUS DE REALEZA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 441 de 2023**, INDICA ILUMINAÇÃO E CALÇAMENTO NA RUA SÃO PEDRO, PRÓXIMO AO Nº231(ÚLTIMA OBRA FINAL DA RUA), BAIRRO SÃO JORGE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 442 de 2023**, INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ELABORE ESTUDO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUANDO O MESMO ESTIVER AFASTADO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE SAÚDE, ATÉ O INSS COMEÇAR A EFETUAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. Autores: Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 443 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO, INTERVIR JUNTO A ENERGISA VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA ENERGISA NA REGIÃO CENTRAL DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 444 de 2023**, INDICA PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE ASFALTO NA PONTE DO EVARISTO INICIANDO EM FRENTE À PROPRIEDADE DA DONA MARIA NICONEIA ATÉ IGREGINHA (ONDE O ÔNIBUS CIRCULAR FAZ O RETORNO), NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 445 de 2023**, INDICA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA IGREJA DO ANTIGO "DNER" EM REALEZA, DISTRITO DE MANHUAÇU, TENDO EM VISTA QUE É UM PATRIMÔNIO TOMBADO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 446 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA KENEDY CARVALHO GANTUS, NO DISTRITO DE REALEZA. REINTERANDO INDICAÇÃO 727/2021(Cópia em anexo), APROVADA EM 21/10/2021 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 447 de 2023**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PONTO ÔNIBUS EM FRENTE AO IFET, EM REALEZA, NA MARGEM DA BR-116, SENTIDO VILANOVA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 448 de 2023**, INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 449 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU REALIZE A LIMPEZA DO CÔRREGO QUE CORTA A SEDE DO DISTRITO DE VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 450 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 451 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA CRIANÇAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 452 de 2023**,



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



INDICA CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NO BAIRRO POUSO ALEGRE, EM  
MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

**Vice-Presidente:**  
Allan José Quintão /  
PSC

**Primera-  
Secretária:** Rose  
Mary Miranda  
Dornelas Catta Preta  
/ PDT

**Presidente de  
Comissão:** Roberto  
Natalino Júnior / PSC



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 20ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/11/2023 - 18:00 ; Encerramento: 09/11/2023 - 21:30

**Mesa Diretora:** Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Almor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Almor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Justificativas de Ausências na Sessão:** Carlinho da Mercearia / Foro Íntimo

**Expedientes: Oração:** O diácono Sr. Altair Gomes, da Igreja Batista do Alfa Sul, fez a oração de abertura dos trabalhos. **Expediente do Dia:** PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 110/2023; PROJETO DE LEI Nº 111/2023; PROJETO DE LEI Nº 112/2023; PROJETO DE LEI Nº 113/2023; PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 7/2023. **Leitura de correspondências:** A) OFÍCIO DNIT em Brasília/DF - ASSUNTO: Construção de Contorno Rodoviário — Manhuaçu-MG BR-262/MG. A Sua Excelência o Senhor MÁRIO HERINGER, Deputado Federal Trata-se do Ofício nº 282/2023, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre o andamento das obras de Construção do Contorno Rodoviário BR-262/MG, no trecho localizado no Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que o processo de contratação da empresa para elaboração do Projeto do Contorno Rodoviário, no referido Município, encontra-se sob a competência da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, e que, no presente momento, está em trâmite interno a fase documental necessária para iniciar o procedimento licitatório. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO - Diretor-Geral B) OFÍCIO 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para levar ao seu conhecimento que, na data de 23/10/2023, assumi minhas funções na 6ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com atribuições para atuar perante os feitos da Vara de Execuções Penais, Juizado Especial Criminal e defesa do Consumidor. Sempre na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, coloco-me à disposição desta comunidade e, por conseguinte, de Vossa Excelência, franqueando contato pessoal em caso de necessidade. DAYANE MARTINS DOS SANTOS - PROMOTORA DE JUSTIÇA. C) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o Hospital César Leite e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado: Convênio: nº 1321001321/2023 Objeto: aquisição de Equipamento de Hemodinâmica Valor: R\$ 3.538.663,13 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos), sendo R\$ 2.751.198,45 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de Fonte Estadual e R\$ 787.464,68 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referentes à contrapartida. Data de Assinatura: 26/10/2023 Vigência: 27/10/2023 a 25/10/2024. Publicação: 27/10/2023 Respeitosamente, Fábio Baccheretti Vitor Secretário de Estado de Saúde. D) OFÍCIO: 457/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Venho através desde encaminhar o Plano de Sustentabilidade do Contrato: CR 1083921-82 - CONVÊNIO 934954/2022, com a obra INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO na RUA HILDA VARGAS LEITAO DE ALMEIDA — Alfa Sul — Manhuaçu -MG. Essa apresentação do Plano



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Sustentabilidade é em cumprimento a legislação em especial a Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. Sendo o que nos cumpria, me despeço com votos de estima e consideração. MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS - Prefeita de Manhuaçu. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 19ª Reunião das Comissões, realizada no dia 17/10/2023: APROVADA. b) Ata 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/10/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROJETO DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 114/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 115/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS DE RESOLUÇÃO PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2023. A solicitação de urgência dos Projetos de Resolução foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos referidos Projetos de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão dos Projetos de Resolução e posteriormente a votação EM BLOCO dos mesmos, que foram APROVADOS. 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação em 2º turno da referida Proposta, que foi APROVADA por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 99/2023: Representando os enxadristas de Manhuaçu, Anderson Fonseca da Costa usou a tribuna para falar um pouco sobre o referido Projeto. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 101/2023: Representando os enxadristas de Manhuaçu, Anderson Fonseca da Costa usou a tribuna para falar um pouco sobre o referido Projeto. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023; PROJETO DE



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



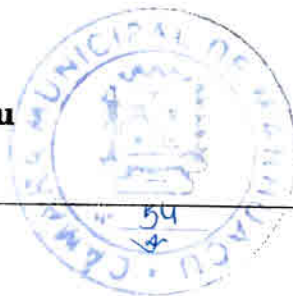
RESOLUÇÃO Nº 28/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2023. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos referidos Projetos de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão dos Projetos de Resolução e posteriormente a votação EM BLOCO dos mesmos, que foram APROVADOS. PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 105/2023; PROJETO DE LEI Nº 106/2023; PROJETO DE LEI Nº 107/2023. **Palavra Franca:** O presidente da câmara, Gilsinho, usou a tribuna para fazer um discurso de conscientização sobre a importância da prevenção contra o câncer de próstata. Referindo-se ao Novembro Azul, mês que marca a luta contra a doença, ele citou dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca) que apontam que o câncer de próstata é o segundo que mais causa mortes em homens no Brasil. O vereador Gilmar Cuca usou a palavra para destacar a medalha da Ordem do Mérito Legislativo, concedida ao Hospital César Leite (HCL) pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais por indicação do deputado estadual João Magalhães. O HCL foi reconhecido pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em Manhuaçu e região. Usando a tribuna, Cléber Benfica falou sobre as obras de recapeamento da BR 262 na região de Manhuaçu. Ele lembrou o papel do poder legislativo municipal ao cobrar do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a realização das obras. Em aparte, o vereador Inspetor Juninho Linhares disse esperar a celebração do Programa de Contratação, Restauração e Manutenção (Crema) que, em sua opinião, seria o ideal para o município. Eleonora Maira cobrou a realização das obras não só nas pistas, mas também no estacionamento às margens da rodovia e na pista de caminhada de Manhuaçu. O vereador Zé Eugênio cobrou a realização de concurso público por parte da prefeitura para o provimento de cargos. De acordo com ele, havia sido feita a promessa de que o concurso seria realizado no final do mês passado. Administrador Rodrigo destacou sua participação e de Juninho Linhares nas audiências temáticas de discussões do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) realizadas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em Belo Horizonte. Os dois parlamentares fizeram sugestões de emendas ao orçamento do estado que podem trazer inúmeros benefícios para Manhuaçu. Juninho Linhares e Cléber Benfica criticaram o projeto proposto pelo governador Romeu Zema que prevê o congelamento do salário do funcionalismo público do estado por nove anos. Linhares disse que o momento é de pedir apoio aos deputados estaduais para que não aprove o projeto. A vereadora Eleonora Maira aproveitou para registrar o tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que focou a invisibilidade do trabalho de cuidado das mulheres no Brasil. Ela ressaltou a importância do reconhecimento do trabalho não remunerado e sem visibilidade realizado pelas mulheres no lar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Gilson declarou encerrada a sessão.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 110 de 2023**, Altera o art. 8º da Lei Municipal nº 4.234, de 02 de maio de 2022. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 587, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 111 de 2023**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.444, de 19 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSBM e o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 588, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 112 de 2023**, Dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos às atividades científicas, tecnológicas, inovativas e de economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 589, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 113 de 2023**, Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor:



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 598, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 615, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 7 de 2023**, Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios públicos e particulares no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 603, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alar / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 114 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 599, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 115 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 605, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Resolução nº 33 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Nascentes de Oliveira Júnior. Autor: Carlinho da Mercearia, Número de Protocolo: 606, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Projeto de Resolução nº 34 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos trabalhadores do SAMAL do distrito de Realeza Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 607, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Projeto de Resolução nº 35 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Júlio Maria da Silva. Autor: Elenilton Martins, Número de Protocolo: 608, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Projeto de Resolução nº 36 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Glauciene Fernanda Faria. Autor: Carlinho da Mercearia, Número de Protocolo: 609, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Projeto de Resolução nº 37 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Paulo Teixeira de Carvalho. Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 610, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Projeto de Resolução nº 38 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pastoral do Enfermo

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: [secretaria@manhuacu.mg.leg.br](mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br) 20/11/2023



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da Paróquia do Bom Pastor de Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 611, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Projeto de Resolução nº 39 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Maria Aparecida de Souza Silva. Autor: Elenilton Martins, Número de Protocolo: 612, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Projeto de Resolução nº 40 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação de Promoção ao Idoso (APRI) de Manhuaçu Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 613, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Projeto de Resolução nº 41 de 2023**, Concede o título de Cidadão Honorário De Manhuaçu-Mg ao Senhor Ueziler Nacari Ferreira, e dá outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 614, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2023**, "Altera a redação do § 2º, do art. 240, para regulamentar, em âmbito local, o procedimento de competência municipal previsto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 237 do CONAMA ou norma que lhe vier a substituir, estabelecendo as diretrizes do processo de análise de conformidade de empreendimento ou atividade em relação às leis municipais aplicáveis ao uso e ocupação de solo." - Obs.: 2º TURNO DE VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 486, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; **13 - Projeto de Lei nº 99 de 2023**, Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 516, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **14 - Projeto de Lei nº 101 de 2023**, "Cria o Programa de Enfrentamento ao Assédio e Violência Política Contra a Mulher, no âmbito do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 541, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **15 - Projeto de Resolução nº 20 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Milton Filgueiras. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 559, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Projeto de Resolução nº 21 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Valério Bertolasse de Carvalho. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 571, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Projeto de Resolução nº 22 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Juvenal David Cerqueira. Autor: Allan do Alaar, Número de Protocolo: 572, Tipo: Simbólica, Sim: 15,



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Projeto de Resolução nº 23 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Rodrigo Valle Nogueira. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 573, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Projeto de Resolução nº 24 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Carlos Henrique Cruz. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 574, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Projeto de Resolução nº 25 de 2023**, Concede o diploma de Honra ao Mérito ao Xambras Futebol Clube. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 575, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Projeto de Resolução nº 26 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à equipe de funcionários da Secretaria de Obras. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 578, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Projeto de Resolução nº 27 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito a senhora Maria de Fátima Mayrink Brito. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 579, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Projeto de Resolução nº 28 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Guilherme de Castro Germano. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 580, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Projeto de Resolução nº 29 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Reinaldo Pinto Lara. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Cléber Benfica, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 581, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Projeto de Resolução nº 30 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Eduardo Satil Alves. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 582, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Projeto de Resolução nº 31 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Manhuaçu pela excelência em zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 583, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Projeto de Resolução nº 32 de 2023**, Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Moraes. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Elenilton Martins, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Número de Protocolo: 585, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Projeto de Lei nº 105 de 2023**, Proíbe a instalação de banheiros unissex nos estabelecimentos públicos e comerciais no município de Manhuaçu, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 554, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Projeto de Lei nº 106 de 2023**, Estabelece diretrizes para as ações do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais voltadas para a prevenção e a detecção precoce do câncer de intestino. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 558, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Projeto de Lei nº 107 de 2023**, DECLARA A COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV, COMO ENTIDADE DE RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 569, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Requerimento nº 137 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca da população do Residencial Clube Sol pertencente à ESF Santa Terezinha, visando direcionar políticas públicas para a essa população. Requerendo, assim o esclarecimento dos seguintes pontos: 1. Número de pessoas cadastradas; 2. Número de famílias cadastradas; 3. Número de crianças cadastradas; 4. Número de idosos cadastradas; 5. Número de usuários com comorbidades; 6. Número de consultas médicas



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



SUS; 7. Número de consultas médicas por especialidades no SUS; 8. Número relativos a mortalidade, morbidade e fatores de risco, recursos e cobertura; 9. Informações relativos a Condições socioeconômicas Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 138 de 2023**, Requer que seja realizada Audiência Pública com os Assistentes Administrativos dos ESF e de carreira do município de Manhuaçu, a fim discutir a situação desses profissionais com as seguintes autoridades: Prefeita Municipal de Manhuaçu, Secretária Municipal de Saúde, Coordenação da Atenção Básica, Secretária Municipal de Governo, Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal. Autores: Allan do Alaor, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 139 de 2023**, Requer à Secretária de Saúde, em caráter urgente, urgentíssimo, informações acerca do credenciamento para cirurgia plástica pelo SUS neste município, em especial, para mamoplastia corretiva redutora em função de problemas de coluna, impacto na qualidade de vida, volume que oferece riscos à saúde, bem como demais cirurgias plásticas, relativas a pálpebras, entre outras. Esclarecendo, assim, se o serviço tem sido prestado ou se interrompido, quais as providências e prazos serão adotados pelo executivo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Requerimento nº 140 de 2023**, Requer à Procuradoria Geral do Poder Executivo informações acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do servidor público municipal, esclarecendo em qual etapa de elaboração/planejamento encontra-se e a razão de ainda não ter sido encaminhado para esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e votação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Requerimento nº 141 de 2023**, Requer informações da Prefeitura de Manhuaçu sobre a previsão da conclusão das obras do campo de futebol do distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Requerimento nº 142 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Obras acerca das providências adotadas nas manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública situado na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Requerimento nº 143 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Prefeita Municipal de Manhuaçu acerca das providências adotadas para reparo das manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública e recomposição do terreno erodido na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Requerimento nº 144 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Planejamento acerca das providências adotadas para reparo das manilhas de rede pluvial de captação de água de via pública e recomposição do terreno erodido na Rua Cabo José Florentino Maria, n.º 278, Vila Boa Esperança, Manhuaçu, MG, ante a grave situação e já tendo ocorrido dano a edificação de terceiro e há ainda risco de danos a via pública, conforme laudo de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção Civil datado de 18 de agosto de 2022. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Requerimento nº 145 de 2023**, Requer à Secretaria de Saúde e ao Sintram (Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal) informações acerca do repasse do 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde no município, esclarecendo o motivo, com fundamentação legal, da ausência de pagamento, bem como se tal benefício adicional é devido aos Agentes de Combate às Endemias, com cópia dos documentos que



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



fundamentem a postura do Poder Executivo. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Requerimento nº 146 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca do pagamento pelo Poder Executivo do piso salarial da enfermagem, reiterando-se o requerimento 82/2023: Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Requerimento nº 147 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca da defasagem salarial dos profissionais da odontologia, esclarecendo quais providências serão adotadas pelo Poder Executivo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Requerimento nº 148 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, e ao Hospital César Leite, informações sobre o agendamento de exames de detecção de câncer de intestino, notadamente, colonoscopia. Esclarecendo, assim, acerca da fila de espera, a razão da morosidade nos agendamentos e quais providências adotadas para conferir celeridade a disponibilização de vagas para os referidos exames, especialmente, para credenciamento de mais profissionais para realização desses, em face da essencialidade de disponibilização de meios de detecção, tratamento precoce e prevenção de câncer de intestino. Autores: Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Requerimento nº 149 de 2023**, Requer à Secretaria Estadual de Saúde informações acerca das vagas de oncologia ofertadas pela Fundação Cristiano Varela, informando acerca do quantitativo, fila de espera e providências adotadas a fim de conferir celeridade aos atendimentos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Requerimento nº 150 de 2023**, Requer à Secretaria de Obras e ao SAAE informações sobre quais as providências estão adotadas quanto ao buraco que foi aberto na Escola Municipal São Vicente de Paulo (CAIC). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Requerimento nº 151 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital César Leite (HCL) informações acerca do custo financeiro total da manutenção de urgência e emergência do HCL. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 395 de 2023**, MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No. 672/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL NAYARA ROCHA(PP), QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS PARA COMPRA DE CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 396 de 2023**, Moção de Congratulações a Tribuna do Leste pelos 51 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 397 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio Nova FM 88.3 pelos 41 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 398 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio AM710 pelos 73 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 399 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosimar Nilda da Silva Andrade. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 400 de 2023**, Moção de reconhecimento à Monica Maria de Oliveira pelo lançamento do livro As Aventuras de Marcelo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 401 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo dos Reis, ocorrido em 24/10/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 402 de 2023**, Moção de reconhecimento aos cantores Vanessa e Tikin pela brilhante trajetória musical praticada no município de Manhuaçu Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 403 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Antônio Pena que recebeu o Prêmio Mérito Empresarial 2023. Ele foi homenageado durante o 25º Congresso das



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



fundamentem a postura do Poder Executivo. Autores: Juninho Enfermeiro, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Requerimento nº 146 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca do pagamento pelo Poder Executivo do piso salarial da enfermagem, reiterando-se o requerimento 82/2023: Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Requerimento nº 147 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, informações acerca da defasagem salarial dos profissionais da odontologia, esclarecendo quais providências serão adotadas pelo Poder Executivo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Requerimento nº 148 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, e ao Hospital César Leite, informações sobre o agendamento de exames de detecção de câncer de intestino, notadamente, colonoscopia. Esclarecendo, assim, acerca da fila de espera, a razão da morosidade nos agendamentos e quais providências adotadas para conferir celeridade a disponibilização de vagas para os referidos exames, especialmente, para credenciamento de mais profissionais para realização desses, em face da essencialidade de disponibilização de meios de detecção, tratamento precoce e prevenção de câncer de intestino. Autores: Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Requerimento nº 149 de 2023**, Requer à Secretaria Estadual de Saúde informações acerca das vagas de oncologia ofertadas pela Fundação Cristiano Varella, informando acerca do quantitativo, fila de espera e providências adotadas a fim de conferir celeridade aos atendimentos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Requerimento nº 150 de 2023**, Requer à Secretaria de Obras e ao SAAE informações sobre quais as providências estão adotadas quanto ao buraco que foi aberto na Escola Municipal São Vicente de Paulo (CAIC). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Requerimento nº 151 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital César Leite (HCL) informações acerca do custo financeiro total da manutenção de urgência e emergência do HCL. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 395 de 2023**, MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No. 672/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL NAYARA ROCHA(PP), QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS PARA COMPRA DE CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 396 de 2023**, Moção de Congratulações a Tribuna do Leste pelos 51 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 397 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio Nova FM 88.3 pelos 41 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 398 de 2023**, Moção de Congratulações à Rádio AM710 pelos 73 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 399 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosimar Nilda da Silva Andrade. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 400 de 2023**, Moção de reconhecimento à Monica Maria de Oliveira pelo lançamento do livro As Aventuras de Marcelo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 401 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo dos Reis, ocorrido em 24/10/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 402 de 2023**, Moção de reconhecimento aos cantores Vanessa e Tikin pela brilhante trajetória musical praticada no município de Manhuaçu Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 403 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. José Antônio Pena que recebeu o Prêmio Mérito Empresarial 2023. Ele foi homenageado durante o 25º Congresso das



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais, que reconhece destaques do setor produtivo no estado. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 404 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Ribeiro, ocorrido em 24/10/2023. Autores: Zé Eugênio, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 405 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabriela Souza Pena. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 406 de 2023**, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO GRUPAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - DE REALEZA - neste município, nas pessoas dos socorristas DEIVIDI ROCHA, JOÃO VICTOR OLIVEIRA E FABIANO SOUSA, pelo atendimento de excelência, presteza, agilidade e, sobretudo, zelo ao realizar com tanto empenho o trabalho de preservação da vida humana, especialmente no socorro prestado à criança Henrique Barros Lopes Reis de 05 anos, residente no Distrito de Vilanova, que teve sua vida salva pela providência Divina de poder contar com o atendimento desta estimada equipe. Autores: Juninho Enfermeiro, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Moção nº 407 de 2023**, Moção de Congratulações ao Espaço Dávia Corredouro pelo aniversário de 1 ano. Autores: Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Moção nº 408 de 2023**, Moção de Congratulações a Igreja de Santo Antônio pelos 63 anos. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Moção nº 409 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Jeronimo, ocorrido em 01/11/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Moção nº 410 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Samara Franchini Martins, ocorrido em 03/11/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Moção nº 411 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Gustavo Chalfun, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Manhuaçu a frente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Moção nº 412 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos Empreendedores do Castelo do Café, em aplauso e reconhecimento do Castelo do Café ser um importante cartão postal de Manhuaçu e por colocar o município de Manhuaçu na rota do turismo e da cultura. Autores: Allan do Alaor, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Moção nº 413 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Lucas de Oliveira Garcia pelos seus serviços exemplares no âmbito da polícia civil, e pela sua dedicação, comprometimento e prontidão em atender a população da nossa cidade. Expresso sinceros agradecimentos pelo seu notável trabalho e reconhecemos os resultados por ele obtidos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Moção nº 414 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos notáveis serviços prestados por Ronaldo Mariano Ferreira no âmbito da polícia civil, bem como pela sua dedicação, comprometimento e prontidão em atender a população de nossa cidade, temos o prazer de expressar nossos sinceros agradecimentos. Valorizamos seu notável trabalho e reconhecemos os resultados alcançados por ele. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Moção nº 415 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Daniel Silva. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Moção nº 416 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Rone Paulo da Silva, ocorrido em 05/11/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Moção nº 417 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Luiz de Barros, ocorrido em 06/11/2023. Autores: Rose Mary, Carlinho da Merceria, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **69**



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



- **Moção nº 418 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Pacheco Hott, ocorrido em 06/11/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Moção nº 419 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Laudelina Gomes Pereira, ocorrido em 08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Moção nº 420 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Débora Heloisa da Costa, ocorrido em 08/11/2023. Autores: Kelson Santos, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Moção nº 421 de 2023**, Moção de Congratulações ao Clube UBA pelo título de campeão no campeonato "Cafezão de Base". Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Moção nº 422 de 2023**, Moção Reconhecimento a enfermeira Livia Teixeira Dutra e toda equipe pelo excelente trabalho feito na Urgência e Emergência do Hospital César Leite. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 432 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS NO CÔRREGO DA SERRA, PALMEIRAS, SENTIDO A PROPRIEDADE DO SENHOR "TITO DO BEM". Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 433 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 200 METROS NO CÔRREGO DOS RIBEIROS - PALMEIRINHAS. SENDO 80 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR ROGERIO; E 120 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR JORGINHO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 434 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO AMPLIAÇÃO DE 2 METROS NAS LATERAIS DA PONTE PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR JORGINHO, SENTIDO A CASA DO SENHOR TITO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 435 de 2023**, INDICAM AO MUNICÍPIO A PROPOSTA DE LEI QUE "Dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências". Autores: Cléber Benfica, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 436 de 2023**, INDICA A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO (CORRIMÃO) E TAPETE ANTIDERRAPANTE EM TODA RAMPAS DE ACESSO AO SETOR DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 437 de 2023**, INDICA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN (T21), COM O OBJETIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MANHUAÇU-MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 438 de 2023**, INDICA CALÇAMENTO NO MORRO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR "CHICO DA VINA" NO CÔRREGO MALAQUIAS. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 439 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TORNO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **82 - Indicação nº 440 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO NA RUA ALFREDO GARCIA (BECO DE ACESSO A CAIXA DA ÁGUA), POVOADO BOM JESUS DE REALEZA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **83 - Indicação nº 441 de 2023**, INDICA ILUMINAÇÃO E CALÇAMENTO NA RUA SÃO PEDRO, PRÓXIMO AO Nº231(ÚLTIMA OBRA FINAL DA RUA), BAIRRO SÃO JORGE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **84 - Indicação nº 442 de 2023**, INDICAM



**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ELABORE ESTUDO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUANDO O MESMO ESTIVER AFASTADO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE SAÚDE, ATÉ O INSS COMEÇAR A EFETUAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. Autores: Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **85 - Indicação nº 443 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO, INTERVIR JUNTO A ENERGISA VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA ENERGISA NA REGIÃO CENTRAL DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **86 - Indicação nº 444 de 2023**, INDICA PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE ASFALTO NA PONTE DO EVARISTO INICIANDO EM FRENTE À PROPRIEDADE DA DONA MARIA NICONIEIA ATÉ IREGINHA (ONDE O ÔNIBUS CIRCULAR FAZ O RETORNO), NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **87 - Indicação nº 445 de 2023**, INDICA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA IGREJA DO ANTIGO "DNER" EM REALEZA, DISTRITO DE MANHUAÇU, TENDO EM VISTA QUE É UM PATRIMÔNIO TOMBADO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **88 - Indicação nº 446 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA KENEDY CARVALHO GANTUS, NO DISTRITO DE REALEZA. REINTERANDO INDICAÇÃO 727/2021(Cópia em anexo), APROVADA EM 21/10/2021 NESTA CASA LEGISLATIVA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **89 - Indicação nº 447 de 2023**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PONTO ÔNIBUS EM FRENTE AO IFET, EM REALEZA, NA MARGEM DA BR-116, SENTIDO VILANOVA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **90 - Indicação nº 448 de 2023**, INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **91 - Indicação nº 449 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU REALIZE A LIMPEZA DO CÔRREGO QUE CORTA A SEDE DO DISTRITO DE VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **92 - Indicação nº 450 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **93 - Indicação nº 451 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA CRIANÇAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **94 - Indicação nº 452 de 2023**, INDICA CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NO BAIRRO POUSO ALEGRE, EM MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **95 - Indicação nº 453 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU A SUBSTITUIÇÃO DA REDE PLUVIAL NA RUA 13 DE MAIO, ENTRE A AVENIDA PALMEIRAS E O CAMPINHO DE FUTEBOL "DO TERRÃO", NO BAIRRO MATINHA, NESTA CIDADE. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **96 - Indicação nº 454 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU VIABILIZE ENTENDIMENTOS A FIM DE ADQUIRIR UM ESPAÇO PARA UM CENTRO DE EVENTOS MULTIUSO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS E DEMAIS ATIVIDADES NA SEDE




**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

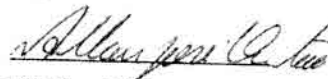


DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0,  
Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

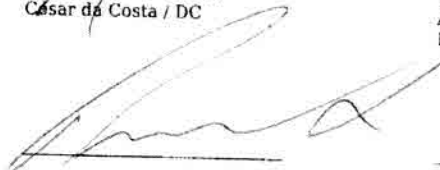
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



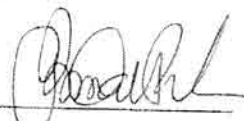
**Presidente:** Gilson  
César da Costa / DC



**Vice-Presidente:**  
Allan José Quintão /  
PSC



**Segundo-  
Secretário:** Roberto  
Natalino Júnior / PSC



**Primeira-  
Secretária:** Rose  
Mary Miranda  
Dornelas Catta Preta  
/ PDT



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Ofício nº 111/2023/SLEG

Manhuaçu, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Maria Imaculada Dutra Dornelas  
Prefeita Municipal  
Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)  
36900-091 - Manhuaçu - MG



Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados - 20ª Sessão Ordinária (09/11/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro do corrente ano:

**PROJETO DE LEI Nº 99/2023**

Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências.

Autoria: Vereador Rodrigo

**PROJETO DE LEI Nº 101/2023**

Cria o Programa de Enfrentamento ao Assédio e Violência Política Contra a Mulher, no âmbito do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Mariley

**PROJETO DE LEI Nº 103/2023**

Altera o quadro das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Manhuaçu para o exercício 2024.

Autoria: Poder Executivo

**PROJETO DE LEI Nº 114/2023**

Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

**PROJETO DE LEI Nº 115/2023**

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA  
COSTA:83763953604  
Dados: 2023.11.10 13:41:36 -03'00'



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

## PROJETO DE LEI Nº 114 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências."*

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, com base nas consignações orçamentárias vigentes e respectivos créditos adicionais, conforme discriminado no quadro abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU CNPJ Nº 07.625.655/0001-02	R\$ 100.000,00
AASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU - AMMAR - CNPJ Nº 20.459.989/0001-03	R\$ 20.000,00
CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G CNPJ 00.064.138/0001-54	R\$ 12.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ 10.723.648/0008-16	R\$ 100.000,00

**§ 1º.** O repasse financeiro de que trata esta lei será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária, diretamente às associações beneficiárias, as quais deverão apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do objeto.

**§ 2º.** Se a duração da parceria exceder o exercício financeiro, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos, deverá ser realizada prestação de contas parcial ao final de cada exercício.

**§ 3º.** As instituições beneficiadas firmarão Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para que se dê a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Para a celebração do Termo, as instituições mencionadas no *caput* do artigo 1º apresentarão os seguintes documentos:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - demais documentos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Aplica-se na concessão da ajuda financeira as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias desta lei, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 ou o art. 184 da Lei 14.133/2021 e os comandos das Leis Federais 13.019/2014 e 4.320/1964, devendo ser observados ainda os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022 (LDO).

**Parágrafo único** - Fica ainda condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária ou abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 9 de novembro de 2023.

**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA  
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR  
DA COSTA:83763953604  
Dados: 2023.11.10 13:18:24 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## LEI MUNICIPAL Nº 4.406 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições/subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências.”**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, com base nas consignações orçamentárias vigentes e respectivos créditos adicionais, conforme discriminado no quadro abaixo:

ENTIDADE OU ÓRGÃO	VALOR R\$
APAC - ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU CNPJ Nº 07.625.655/0001-02	R\$ 100.000,00
AASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – AMMAR – CNPJ Nº 20.459.989/0001-03	R\$ 20.000,00
CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G CNPJ 00.064.138/0001-54	R\$ 12.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ 10.723.648/0008-16	R\$ 100.000,00

**§ 1º.** O repasse financeiro de que trata esta lei será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária, diretamente às associações beneficiárias, as quais deverão apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



**§ 2º.** Se a duração da parceria exceder o exercício financeiro, com a

finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos, deverá ser realizada prestação de contas parcial ao final de cada exercício.

**§ 3º.** A instituições beneficiadas firmarão Termo de Fomento, Termo

de Colaboração ou instrumento similar com o município, para que se dê a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Para a celebração do Termo, as instituições mencionadas no *caput* do artigo 1º apresentarão os seguintes documentos:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhauçu.
- VII - demais documentos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Aplica-se na concessão da ajuda financeira as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias desta lei, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 ou o art. 184 da Lei 14.133/2021 e os comandos das Leis Federais 13.019/2014 e 4.320/1964, devendo ser observados ainda os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022 (LDO).

**Parágrafo único** - Fica ainda condicionada à aprovação do Plano de

Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária ou abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA  
DUTRA  
DORNELAS:305435  
50630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**LEI MUNICIPAL Nº 4.406 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**"Autoriza o repasse de recursos financeiros por meio de contribuições /subvenções, as instituições que menciona e contém outras providências."**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse financeiro, com base nas consignações orçamentárias vigentes e respectivos créditos adicionais, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>ENTIDADE OU ÓRGÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
APAC - ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU CNPJ Nº 07.625.655/0001-02	R\$ 100.000,00
AASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU - AMMAR - CNPJ Nº 20.459.989/0001-03	R\$ 20.000,00
CAIXA ESCOLAR CAPITÃO PM GERALDO ALVES DE BARROS, DO COLÉGIO TIRADENTES DA P.M.M.G CNPJ 00.064.138/0001-54	R\$ 12.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ 10.723.648/0008-16	R\$ 100.000,00

**§ 1º.** O repasse financeiro de que trata esta lei será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária, diretamente às associações beneficiárias, as quais deverão apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do objeto.

**§ 2º.** Se a duração da parceria exceder o exercício financeiro, com a finalidade de se verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos, deverá ser realizada prestação de contas parcial ao final de cada exercício.

**§ 3º.** As instituições beneficiadas firmarão Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento similar com o município, para que se dê a efetivação dos repasses previstos no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Para a celebração do Termo, as instituições mencionadas no *caput* do artigo 1º apresentarão os seguintes documentos:

- I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;
- V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;



Manhuaçu, 11 de novembro de 2023- Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2589 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - demais documentos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 3º** - Aplica-se na concessão da ajuda financeira as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias desta lei, as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93 ou o art. 184 da Lei 14.133/2021 e os comandos das Leis Federais 13.019/2014 e 4.320/1964, devendo ser observados ainda os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal n.º 4.256, de 02 de agosto de 2022 (LDO).

**Parágrafo único** - Fica ainda condicionada à aprovação do Plano de

Aplicação dos Recursos da instituição beneficiada, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária ou abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**

**PREFEITA MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 114/2023



<b>Ciência:</b> 09/11/2023
<b>URGÊNCIA APROVADA:</b> 09/11/2023
<b>Votação:</b> 09/11/2023
<b>Resultado:</b> PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 10/11/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 11/11/2023, sob **Lei Municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 44 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 24 de novembro de 2023.

  
**Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves**  
Diretora de Secretaria